


**CONVOCAÇÃO Nº 04 - EDITAL EDITAL Nº 4/2022/JARU - CGAB/IFRO**

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO Nº 4 PARA PRÉ-MATRÍCULA DO EDITAL Nº 4/2022/JARU - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, que versa sobre a Chamada Pública do Processo Seletivo Unificado - PSU 2022/1 para o Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária e Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus Jarú*.

**BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nome Completo	Média Geral	Média Língua Portuguesa (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias)	Média Matemática (Matemática e suas Tecnologias)	Média Química (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	Média Física (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	Média Biologia (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	Média História (Ciências Humanas e suas Tecnologias)	Média Geografia (Ciências Humanas e suas Tecnologias)	Data Nasc.	Cota
ANGELA MARIA GOMES VALERIO	85,81	77,67	91,33	84,33	81,67	82,67	90,67	92,33	14/08/1996	Ampla Concorrência
SOPHIA BEATRIZ AGUIAR MOREIRA	85,72	83,33	87,67	86,67	83,67	86,00	82,67	90,00	05/12/2002	Ampla Concorrência

**CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
1ª ETAPA - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: Será disponibilizado formulário eletrônico para anexar e enviar os documentos.	Do dia 11/03/2022 a 14/03/2022
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL, RETIFICAÇÃO e DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO: Período para análise dos documentos pelas CRA/IFRO Campus Jarú; retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos; deferimento ou indeferimento da matrícula mediante a não comprovação documental.  O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o e-mail durante todo o período de análise de documentos.	15/03/2022 a 16/03/2022
3ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: Envio de e-mail pela CRA da comprovação da matrícula;	17/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1529634** e o código CRC **4DAD3E14**.

